



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O Vereador que este subscreve, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após a tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

EMENDA ____/2025 AO PROJETO DE LEI N° 947/2025.

Art. 1º. Fica anulado o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) no orçamento para o exercício de 2026.

(-) Origem do Recurso – Coordenadoria de Governo				
U.O.	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Elemento de despesa	Valor
02.01	04.122.0012.2.074	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	600.000,00

Art. 2º. Fica suplementado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio da Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES, também denominada Centro de Atendimento Educacional Especial Augusta Bragatto, com sede na Rua Rio Negro, s/n, Bairro Hélio Ferraz, Serra/ES, CEP 29160-551, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.666/0002-84.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0005	3.3.50.00.00	Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo – AMAES	40.000,00

Art. 3º. Fica suplementado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO

de 2026, para custeio da Unidade de Atenção Primária à Saúde de Carapina Grande – UAPS Carapina Grande, com sede na Rua do Campo, s/nº, bairro Carapina Grande, Serra/ES, CEP 29.176-439.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0005	4.4.90.00.00	UAPS Carapina Grande	30.000,00

Art. 4º. Fica suplementado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio da Unidade de Atenção Primária à Saúde de Pitanga – UAPS Pitanga, com sede na Rua Aristides Corrêa, s/nº, bairro Pitanga, Serra/ES, CEP 29.176-439.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.301.0027.2.048	1.500.0015.0005	4.4.90.00.00	UAPS Pitanga	30.000,00

Art. 5º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio da ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL FENIX Serra, com filial à Rua Hannibal Barca, S/N, Bairro Praia de Carapebus, Serra/ES, CEP 29.164-449, inscrita no CNPJ sob nº 43.994.646/0001-44.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Saúde

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
12.01	10.302.0027.2.047	1.500.0015.0005	3.3.50.00.00	ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL FENIX	50.000,00

Art. 6º. Fica suplementado o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio da Liga de Futebol 7 do Município da Serra, com sede à Rua das Crianças, nº 209, bairro Carapina Grande, Serra/ES, CEP 29.160-109, inscrita no CNPJ sob nº 13.476.872/0001-72.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Lazer

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0005	3.3.50.00.00	Liga de Futebol 7 do Município da Serra	80.000,00

Art. 7º. Fica suplementado o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio para a Associação Atlética Boa Vista, com sede à Rua Anastácio Cassaro, nº 04, Boa Vista, Cep.: 29.161-049, inscrito no CNPJ sob nº 13.312.142/001-36.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	27.812.0010.2.042	1.500.0000.0005	3.3.50.00.00	Associação Atlética Boa Vista	70.000,00

Art. 7º. Fica suplementado o valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio do Instituto Cultura, Esporte e Companhia, nome fantasia Instituto Sustentar, com sede à Rua Felicidade Correia dos Santos, nº 24, bairro Ilha das Caieiras, Vitória/ES, CEP 29.032-240, inscrito no CNPJ sob nº 10.227.671/0001-43.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0005	3.3.50.00.00	Instituto Cultura, Esporte e Companhia	140.000,00

Art. 8º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio da Associação Cervejeira Serrana do Estado do Espírito Santo (ASCES), com sede à Rua Álvares Cabral, nº 78, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.165-420, inscrita no CNPJ sob nº 51.516.505/0001-44.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0005	3.3.50.00.00	Associação Cervejeira Serrana do Estado do Espírito Santo (ASCES)	50.000,00
-------	-------------------	-----------------	--------------	-------------------------------------------------------------------	-----------

Art. 9º. Fica suplementado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio do Instituto Saber Cultural, inscrito no CNPJ nº 44.540.134/0001-70, com sede à Rua Raimundo Corrêa, nº 263, bairro Chácara Parreiral, Serra/ES, CEP 29.164-350.

(+ Destino do Recurso – Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
10.01	13.392.0031.2.098	1.500.0000.0005	3.3.50.00.00	Instituto Saber Cultural	50.000,00

Art. 10º. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio do Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Nilda Vanette”, inscrito no CNPJ sob nº 10.899.016/0001-31, com sede à Rua Alegre, s/nº, bairro Valparaíso, Serra/ES, CEP 29.165-810.

(+ Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0005	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI “Nilda Vanette”	20.000,00

Art. 11º. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio do Conselho de Escola do CMEITI “Vovó Reilly Duarte”, inscrito no CNPJ sob nº 09.429.071/0001-89, com sede à Rua Miguel José, s/nº, bairro Pitanga, Serra/ES, CEP 29.169-830.

(+ Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
11.01	12.365.0009.2.027	1.500.0025.0005	3.3.50.00.00	Conselho de Escola do CMEITI “Vovó Reilly Duarte”	20.000,00



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 12º. Fica suplementado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2026, para custeio do Conselho de Escola da EMEF Américo Guimarães Costa, inscrito no CNPJ sob nº 03.504.649/0001-38, com sede à Rua Constante Nery, s/nº, bairro Carapina, Serra/ES, CEP 29.176-798.

(+) Destino do Recurso – Secretaria de Educação					
U.O	Programa/Atividade	Fonte de Recurso	Natureza de despesa	Entidade	Valor
11.01	12.361.0009.2.027	1.500.0025.0005	3.3.50.00.00	Conselho de Escola da EMEF Américo Guimarães Costa	20.000,00

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 15 de dezembro de 2025.

**DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003900370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

